



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, TURISMO E LAZER.

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 13/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO MARTINS RIBEIRO, QUE "ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE REALIZAÇÃO DO EXAME DE GLICEMIA CAPILAR-PONTA DE DEDO, NO ATENDIMENTO FEITO PELAS UNIDADES DE SAÚDE QUE FAZEM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE VARGINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O presente projeto de lei visa obrigar as unidades de saúde de nossa cidade que fazem atendimento de urgência e emergência como: UPA (Unidade de Pronto Atendimento), SAMU (Serviço de Atendimento Médico de Urgência), Pronto Atendimento e outros a realizarem no primeiro atendimento ao munícipe o exame chamado "teste de glicemia capilar - ponta de dedo" para se evitar a "hiperglicemia" ou "hipoglicemia". A realização desse exame pode salvar vidas, pois muitas pessoas possuem diabetes, mas desconhecem essa condição.

Ante o exposto, esta comissão relata parecer favorável ao projeto de lei ora proposto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 11 de dezembro de 2024.

RODRIGO SILVA NAVES
Vereador Relator

De acordo:

FERNANDO GUEDES OLIVEIRA - Dr. Guedes
Vereador

JOÃO M. RIBEIRO - Joãozinho Enfermeiro
Vereador